



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 7/2013

1 - Identificação da Auditoria

Área: A. 2 – Gestão Patrimonial

Ação: A.2.1- Auditar o Almoxarifado

Setor Auditado: Coordenadoria de Materiais e Patrimônio/ Núcleo de Almoxarifado

Período de realização: 10/06/2012 a 26/08/2013.

Objetivo: Verificar a aplicação de normativo interno sobre controle, movimentação e estoque de materiais, o cumprimento das rotinas e procedimentos e a utilização de sistema de controle, visando garantir o funcionamento adequado do almoxarifado.

2 – Escopo ou procedimento

A auditoria foi realizada tomando por base a análise dos relatórios anteriores, observando a Instrução Normativa 205 de 8 de abril de 1988 - SEDAP/PR. Emitiu-se solicitações de auditoria com a finalidade de verificar o interesse dos Centros de Ensino da Instituição na implantação de almoxarifados setoriais vinculados ao Almoxarifado Central - visando melhorar o atendimento no fornecimento de material de consumo e a regularização dos estoques - e as condições de melhorias no espaço físico atualmente utilizado para a guarda de bens de consumo e permanentes.

3 – Acompanhamento da Gestão

Em confronto com a auditoria Contábil nº10/2012 foi verificado que a Coordenadoria de Materiais e Patrimônio – CMP está efetuando a entrega dos Relatórios de Movimentação de Almoxarifado – RMA dentro do prazo o que é uma conduta louvável, pois este documento retrata a realidade patrimonial da instituição sob uma demonstração de controle interno.

Como já constatado no Relatório de Auditoria de Almoxarifado nº 08/2012 a quantidade de bens permanentes e de consumo estocados no Almoxarifado Central é vultosa e significativa na medida em que já não se tem como alocar adequadamente todo material a ser distribuído pela Universidade, nem tão pouco realizar a coleta e guarda dos equipamentos inservíveis mantidos nas unidades administrativas. E ainda que a equipe de auditoria tenha sido informada sobre as providências que seriam adotadas para adequação do espaço físico, as condições de uso da instalação ainda permanecem imutáveis, não se identificando perante resposta à Solicitação de Auditoria nº 30/2013, quais os resultados das ações de melhoria informadas pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio no relatório acima, referente às situações de infiltração no teto; de ausência de piso na área externa do setor. Ocasionalmente em conseqüente redução de espaço já considerado insuficiente pela própria CMP à época.

É notório o empenho daquela equipe em manter ilesos ou dentro do possível, os bens ali instalados, tomando por medidas de segurança o remanejamento de material para local menos danoso, no entanto essas medidas são insuficientes visto que o recebimento de material é uma constância naquele setor.

Diante de tal situação, aguarda-se, contudo, pela resolução dos problemas na estrutura do prédio e celeridade no processo de locação de imóvel, que por sua natureza especial apresenta apontamento detalhado entre as constatações abaixo apresentadas.

4 – Constatações

Constatação nº 17

Intempestividade na adoção de providências para locação de novo imóvel para instalação do Almojarifado Central.

Julgando que o tempo previsto à contratação de aluguel de imóvel ocorreria dentro de até três meses, conforme resposta à Constatação nº 36, Relatório de Auditoria 08/2012, a seguir:

“[...]Enquanto isso, nós da CMP estamos a circular pela cidade de Cruz das Almas procurando por novos espaços que possam ser locados, a fim de mudarmos para um prédio maior, e só localizamos, até então, 01 (um) imóvel, localizado à Rua Crisógno Fernandes, bairro Assembléia, que poderia atender às nossas necessidades. Tal imóvel está alugado a uma empresa beneficiadora de fumo, e existe uma possibilidade de que a mesma entregue o prédio daqui a dois ou três meses.”

Entende-se que a contratação de aluguel com as características descritas pela chefia do Almojarifado seja a mais favorável às necessidades de guarda, trânsito e segurança dos bens.

Destarte, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 30/2013, há a informação de que essa contratação poderá ocorrer em setembro, caso não haja renovação de contrato do atual ocupante do espaço em questão; existindo, ainda, buscas por outros locais que atendam ao estabelecido na IN 205 de 08 de abril de 1988 da SEDAP/PR. A urgência na mudança tende a se estabelecer devido às más condições da sede da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio – CMP e suas dimensões manifestadamente insuficientes à demanda atual.

Embora a chefia do almojarifado tenha agido emergencialmente em providenciar a estocagem cautelosa dos bens, deslocando-os da área afetada para outra momentaneamente disponível, objetivando evitar danos maiores, não se exclui o fato de existir uma protelação do devido processo de aluguel mediante dispensa com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Em resposta a esta unidade de auditoria interna, a referida coordenadoria continua a espera de um imóvel que será desocupado, por força de desinteresse na renovação contratual. Ainda assim, torna-se latente que sejam tomadas outras decisões tendo em vista que já transcorreram quatro meses da última informação prestada em relatório e o a situação continuou sem resolução.

É sabido que a IN 205 de 8 de abril de 1988 da SEDAP/PR, regulamenta no seu item 4.1, em suas alíneas “a” e “e”, os cuidados no armazenamento de material que devem ser adotados. A Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, por sua vez, declarou em manifestação de relatório de auditoria anterior ter adotado medidas a fim de solucionar os problemas existentes na estrutura interna do prédio e juntamente com a Superintendência de Implantação e Planejamento do Espaço Físico – SIPEF desenvolver o projeto básico, como segue:

*“Algumas das situações apontadas no item 4 do presente relatório foram contornadas, a exemplo do remanejamento dos cartuchos tipo toner que se encontravam numa sala com infiltração pelo teto, e a retirada de parte dos materiais que estavam armazenados na cobertura sem piso, uma vez que houve saída de outros materiais que nos permitiram fazer tais remanejamentos. No entanto, é notório que o prédio ora sede da CMP/CLC está em sua capacidade máxima de utilização. Na última entrega que recebemos, tivemos que ocupar o saguão.
“[...]O desenho de um galpão para a CMP está em vias de finalização por parte da SIPEF. Colaboramos intensamente com a concepção do projeto,*

inclusive realizando medições e desenhando esboços do que será o projeto final. Segundo o Superintendente, prof. Carlos Cortés, a SIPEF envidará esforços para licitar tal obra ainda neste ano de 2013. “

Todavia não é de conhecimento desta auditoria quanto a conclusão de tal projeto básico necessário à construção da sede de unidade própria para armazenamento dos bens, o que revela maior urgência pela locação de espaço físico com as características e dimensões adequadas.

No que tange ao espaço ocupado, ora insuficiente, foi verificado conforme resposta a SA nº 30/2013 que não houve andamento do processo referente às obras de reforma apontadas no Relatório de Auditoria nº 08/2012, caracterizando a desídia na realização dos reparos necessários à sede da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio.

Destaca-se que a unidade ao justificar a não realização dos reparos indispensáveis à utilização do espaço desocupado dispensando o cumprimento da colocação de piso neste local de acordo com o ajustado entre unidade e a SIPEF sob a justificativa de que existiriam gastos desnecessários.

Ou seja, a CMP descartou uma recomendação indicada e acordada na Reunião de Busca Conjunta de Soluções sem se quer informar a Auditoria Interna sobre tal decisão importando dizer que esta atitude não colabora para a resolução do problema que permanece e se agrava com o aumento do patrimônio da UFRB.

▪ **Manifestações do Auditado**

“Insta inicialmente salientar que esta Coordenadoria NÃO estabeleceu prazo para aluguel de novo espaço. O que foi dito é que existia a previsão, informada pelo proprietário, de que a empresa beneficiadora de fumo, atual inquilino do imóvel situado no bairro Assembléia, finalizasse o contrato em dois ou três meses, o que, segundo informações do proprietário, acontecerá ao final do mês de setembro/2013.

Os problemas indicados só terão sua devida resolução mediante aluguel de outro prédio ou construção de galpão próprio nas dependências da UFRB. Em curto prazo a primeira opção é a mais recomendada, tendo em vista da etapa que ainda se encontra a construção de um novo, dependendo ainda licitação de arquitetura e obra. Entretanto, encaminhamos solicitações de cotação de galpões a diversos corretores de imóveis da cidade, e nenhum deles retornou. Somente o proprietário do imóvel da Assembléia nos forneceu cotação, no valor de R\$ 29.500,00. Ainda assim, sinalizamos ao proprietário que o prédio necessitaria de mais salas administrativas para acomodar a CLC, o qual se prontificou a construí-las.

Não existe, no nosso entendimento, inação ou desídia da CMP. Estamos atuando de maneira proativa, envidando o máximo de esforços possíveis para sanear os problemas do setor. Cobramos da SIPEF, através de memorando eletrônico, ações no sentido de dar celeridade ao processo de locação de novo imóvel e de nos fornecer informações a respeito do andamento do projeto de construção da nova sede da CMP.”

▪ **Análise da Auditoria Interna referente à manifestação**

Ratifica-se que o prazo ora alegado como não estabelecido pela CMP, pode ser verificado tanto no **Relatório de Auditoria nº 08/2012 datado em 20 de março de 2013** quanto na **resposta a SA nº 30/2013 de 15 de julho de 2013**, e completará seis meses o que preocupa esta equipe de auditoria dada a natureza crescente do volume de bens estocados, sobretudo inservíveis. Até o presente momento, incluindo a reunião de busca conjunta de soluções, em que se discutiu o relatório preliminar de auditoria não constou documentos ou informações que comprovassem os esforços emanados relacionados às cotações realizadas e a construção da sede. Daí a afirmativa de que foi indicado prazo estimado para locação de imóvel e para a tomada de decisão caso não houvesse a contratação de aluguel.

Por outro lado também é de total desconhecimento desta equipe, embora requisitado em SA, quais as medidas que estavam sendo adotadas para que houvesse resultado no andamento das ações referentes à obra de reforma da atual instalação do Almoxarifado Central ainda que a CMP em manifestação a unidade declare ter enviado memorando a unidade responsável pela execução de obras.

Cabe ressaltar que, indiferente ao fluxo de informações entre CMP e Auditoria Interna, que agora reconhece o esforço documentado para solucionar os problemas, persiste demanda de instalação da atual sede, com permanência de bens estocados aquém da forma ideal e com perda de espaço útil no atual prédio já ultrapassado em sua capacidade.

Diante dos fatos mantêm-se a constatação como medida de verificação e acompanhamento das melhorias a serem realizadas, sobretudo em duas perspectivas temporais, no curto prazo andamento ao processo de locação de imóvel, e no longo prazo a construção de espaço próprio que viria a sanar o problema.

▪ **Recomendação nº 23**

Recomenda-se que esta unidade contrate o imóvel disponível o quanto antes diante do avanço no volume de bens estocados e as condições insuficientes da atual sede da CMP.

▪ **Recomendação nº 24**

Recomenda-se que esta unidade acelere o inventário e a realização de leilão de bens inservíveis para liberação de espaço para novos equipamentos.

Constatação nº 18

Estoque de materiais de consumo nos Centros de Ensino em desacordo com a Instrução Normativa nº 205 de 8 de abril de 1988 - SEDAP/PR

Contrariando o que principalmente determina as alíneas “c”, “e”, “g” e “j”, do item 4, da IN 205 de 8 de abril de 1988 - SEDAP/PR, no tocante ao armazenamento, encontrou-se materiais de consumo estocados inadequadamente em um dos depósitos do centro de ensino onde havia tanto matérias de consumo como permanentes em condições desfavoráveis como comprovado em registros fotográficos durante as visitas *in loco* da auditoria de Patrimônio. O mesmo pode ocorrer em situação similar nos outros *campi*.

Entretanto, em virtude da escassez de espaço no Almoxarifado Central para estocagem de materiais de consumo e bens permanentes identificados em inspeção realizada em auditorias anteriores com focos divergentes a este; da necessidade de abastecimento em tempo hábil às unidades dada a característica multicampi da Universidade; e do conhecimento de estoques informais, fora dos padrões resultando em guarda de material de consumo em desacordo com a instrução normativa em epígrafe. Efetuou-se uma consulta aos centros sobre o interesse na viabilidade de implantação de um almoxarifado setorial.

Dos cinco centros de ensino, buscando coletar a percepção dos respectivos gerentes técnicos - gestores das atividades administrativas nos centros - três foram favoráveis a implantação do almoxarifado setorial vinculado ao Almoxarifado Central, com as ressalvas: que fosse condicionada à adequação do espaço que serve atualmente ao centro; à retirada de equipamento permanente inservível; à indicação de servidor responsável; e ao treinamento específico de técnicas de almoxarifado. Os outros dois centros alegaram não ter interesse, mas informam que já existe estoque de material de consumo em suas unidades.

A extração dessa coleta permitiu inferir que embora haja relativas resistências a esta mudança de procedimento, a existência comprovada de almoxarifados informais denota necessidade de organização em atendimento ao estabelecido na referida instrução normativa, evitando que a Universidade esteja vulnerável aos apontamentos por órgãos de controle interno e externo, a saber, o CGU e o TCU, respectivamente.

Ademais, vale ressaltar que a UFRB está em processo de expansão e com a efetiva implantação dos novos centros nos *campi* de Santo Amaro e Feira de Santana a regularização de armazenamento de material nos centros resultaria em economicidade de recursos com a redução de abastecimento, de pessoal e de tempo para entrega.

▪ **Manifestações do Auditado**

“Os pequenos estoques encontrados nos Centros terão seu controle a partir da implantação dos Almojarifados Setoriais. E tal mister já teve a apreciação do Fórum de Diretores da UFRB em reunião no dia 08 de agosto de 2013. Também houve outra reunião dia 22 de agosto com os Chefes dos Núcleos Administrativo e Chefes dos Núcleos Técnicos Específicos e ficou definido que seria implantado um piloto no CETEC, o qual já foi feito no SIPAC, e depois se faria outra reunião para definir a implantação dos demais. Sendo assim estaremos analisando o funcionamento deste nos próximos 30 dias para que seja feita uma próxima reunião com os demais Centros para discutir possíveis mudanças e definir datas para próximas implantações.”

▪ **Análise da Auditoria Interna referente à manifestação**

Foi possível verificar na manifestação da unidade auditada que já estão sendo adotadas providências para a regularização dos estoques informais de material nos centros. Portanto, mantêm-se a constatação como medida de verificação e acompanhamento da implantação dos almojarifados setoriais quando da realização da próxima auditoria.

▪ **Recomendação nº 25**

Recomenda-se a conclusão da implantação dos Almojarifados Setoriais nos Centros de Ensino.

Cruz das Almas, 09 de setembro de 2013.

Cristiane Nunes
Matricula SIAPE: 1760580
Auditoria Interna

Gabriel Carvalho Simões
Matricula SIAPE: 1980848
Auditoria Interna

Ciente em ___/___/___

Igor Dantas Fraga
Siape 1560345
Chefe da Auditoria Interna